



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 444/12.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Senival Moura, que denomina "Praça José Antonio de Souza, a praça inominada, situada entre as Ruas Novo Cruzeiro e Jacques Salmon, Vila Conceição, Itaim Paulista".

Segundo a justificativa, a iniciativa visa prestar homenagem a José Antonio de Souza que muito lutou por melhorias para a sua região e a comunidade em geral.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo o mérito da proposta, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, posicionando-se favoravelmente à sua aprovação.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Juliana Cardoso (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis (PT)

Marquito (PTB)

Quito Formiga (PR)

Ushitaro Kamia (PSD)

Toninho Vespoli (PSOL)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni (PV)

Adilson Amadeu (PTB)

Jair Tatto (PT)

Sandra Tadeu (DEM)

Paulo Fiorilo (PT)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/11/2015, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.